CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2007

"Concede licença para o Prefeito Municipal afastar-se do Município e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a afastar-se do Município, no período de 02 de junho de 2007 a 01 de julho de 2007 especificamente para tratar de assuntos de saúde.

§ 1º - Por ocasião de seu afastamento, o Prefeito Municipal deverá fazer a devida comunicação á Câmara Municipal, especificando o motivo, e comprovando a necessidade do procedimento cirúrgico.

§ 2º - Por ocasião de seu retorno e após reassumir o cargo, o Prefeito Municipal comunicará o fato imediatamente à Câmara Municipal.

Art. 2º - O Prefeito terá direito a perceber a remuneração durante o período em que perdurar a licença, conforme dispõe o inc. I, parágrafo único, do art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2007.

José Ovídio Ferreira
Presidente

Antônio Noel de Souza
Vice-Presidente

Vera Lucia Junho dos Reis
Secretária

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o(a) Decreto 001/07 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 06/06/07.
Por expressão da verdade, firmo o presente
Natércia, 06/06/07

Adriana Cásia Alves dos Santos
Diretora do Departamento de Administração